



Relatório de Disciplina de Mercado Dezembro 2020

Conteúdo

Nota Introdutória	5
Declaração de Responsabilidade do Comité de Gestão	6
Âmbito de Aplicação	7
Identificação do Banco Mais	7
Objectivos e Políticas de Gestão de Risco.....	7
Governança	8
Gestão de Risco no Banco Mais	13
Princípios de Gestão de Risco	13
Avaliação de Riscos	15
Risco de Crédito	15
Risco de Mercado.....	16
Risco Operacional.....	16
Risco de Liquidez.....	17
Estrutura de Capital	18
Divulgações Qualitativas	18
Divulgações Quantitativas	20
Adequação do Capital	21
Divulgações Qualitativas	21
Divulgações Quantitativas	21
Risco de Crédito	22
Divulgações Qualitativas	22
Método utilizado para determinação de Imparidade.....	23
Apuramento de Imparidades e Provisões Regulamentares	25
Risco de Concentração.....	26
Divulgações Quantitativas	28
Técnicas de redução de risco de crédito.....	30
Divulgações Qualitativas	30
Divulgações Quantitativas	31
Risco de Mercado.....	34
Divulgações Qualitativas	34
Divulgações Quantitativas	34

Risco Operacional	34
Divulgações Qualitativas	34
Divulgações Quantitativas	35
Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária	35
Divulgações Qualitativas	35
Divulgações Quantitativas	36
Participações Patrimoniais.....	39
Indicadores Prudenciais e Económicos – Financeiros.....	39

Nota Introdutória

O documento “Disciplina de Mercado”, referente a 31 de Dezembro de 2020 pretende complementar o Anexo às Demonstrações Financeiras anuais, facultando ao mercado informação mais detalhada sobre a exposição ao risco e a solvabilidade do Banco Mais, S.A.. A estrutura adoptada e o conteúdo disponibilizado, cuja óptica é predominantemente prudencial, mantêm-se de acordo com o disposto no Aviso n.º 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique.

Declaração de Responsabilidade do Comité de Gestão

O Comité de Gestão é responsável pela preparação do Relatório de Disciplina de Mercado, dando uma imagem verdadeira da situação financeira real da sociedade e os resultados da gestão dos diversos Riscos.

Desse modo, vem a Comissão de Gestão do Banco Moçambicano de Apoio aos Investimentos, S.A declarar e certificar que, em cumprimento e para efeitos presentes do Aviso nº 16/GBM/2017, de 30 de Junho:

- No presente documento intitulado “ Disciplina de Mercado” elaborado com referência a 31 de Dezembro de 2020, foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Não ocorreram durante relativamente ao período a que este documento faz referência, eventos que afectem, de forma materialmente relevante, a informação aqui contida;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do período subsequente àquele a que o presente documento se refere.

O Conselho de Administração partilha da opinião, que o Relatório de Disciplina de Mercado reflecte uma imagem fiél da situação financeira da sociedade, bem como da gestão de Risco da instituição.

Pelo Comité de Gestão



VALENTIM CHERNYSH

Membro do Comité

Âmbito de Aplicação

Identificação do Banco Mais

O Banco Moçambicano de Apoio aos Investimentos, S.A é uma sociedade anónima de direito moçambicano, com sede na Av. Julius Nyerere 2385 em Maputo, matriculado na Conservatória do Registo das Entidades Legais em Maputo sob o número 100053209, encontrando-se registado no Banco de Moçambique com o código 0000180.

O capital social do Banco em 31 de Dezembro de 2020 ascendia a 1.462.798 milhares de meticais.

Objectivos e Políticas de Gestão de Risco

A gestão do risco constitui para o Banco uma actividade de elevada importância, para a qual se encontram definidos princípios orientadores, uma estrutura organizativa e sistema de avaliação e monitorização do risco. O perfil do risco do Banco é prudente, quer pelas características do modelo de *governance* da instituição e dimensão, quer pela própria exigência regulamentar da supervisão. O banco dispõe de diversas políticas, normas e procedimentos para realizar a gestão dos riscos. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de actuação expressas pela Conselho de Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição e alcançam todas as actividades da instituição.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a instituição mantenha uma estrutura de controlo compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, actividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos.

As políticas de gestão de riscos estão alinhadas aos objetivos estratégicos do banco, às melhores práticas nacionais e internacionais, em conformidade com leis e regulamentos emanados por

órgãos supervisores, sendo revistas no mínimo anualmente pelo Conselho de Administração e disponibilizadas a todos os colaboradores por meio da intranet corporativa.

Governança

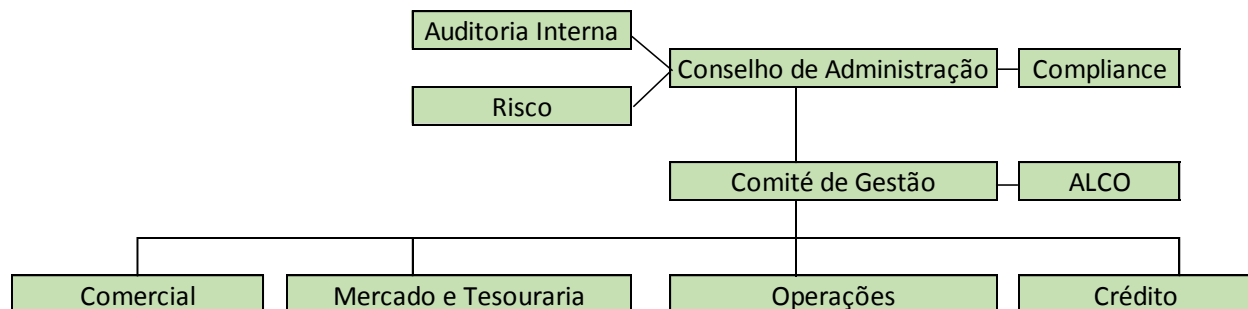
O Conselho de Administração, enquanto órgão de gestão, por excelência, do Banco, identifica os riscos da actividade e define o grau de tolerância ao risco que o Banco deve assumir, bem como a necessidade de estabelecer uma moldura e mecanismos de controlo robustos com vista à efectiva gestão agregada, atenta à natureza transversal do negócio bancário.

A fim de ver atingido esse objectivo, e no exercício das suas competências, o Conselho de Administração implementou, sob sua supervisão, estruturas, controlos e processos, com vista a assegurar e monitorar, numa perspectiva de gestão corrente e de gestão estratégica, o risco de actividade do Banco.

A gestão e controlo dos riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto são assegurados pelo Conselho de Administração, Comité de Gestão, Departamento de Risco.

O Banco tem vindo a desenvolver uma estrutura de gestão e acompanhamento dos diferentes tipos de risco identificados, procurando dotar as estruturas orgânicas de meios técnicos e humanos que se revelem ajustados aos diferentes tipos de risco incorridos na sua actividade. Cada uma das áreas dispõe de uma estrutura organizativa própria que atende à natureza, dimensão e complexidade das actividades desenvolvidas, procurando-se que o grau de sofisticação dos sistemas de gestão dos diferentes tipos de risco seja proporcional e adequado ao respectivo nível de exposição e grau de tolerância.

O organograma de gestão do risco do Banco apresenta-se como segue:



Abaixo apresentam-se os principais intervenientes órgãos de estrutura de intervenção na gestão integrada do capital e dos riscos, bem como as respectivas responsabilidades:

➤ Conselho de Administração:

O Conselho de Administração é responsável pelos níveis de risco assumidos pelo Banco, desse modo:

- Deve aprovar as estratégias globais de negócio e as políticas, incluindo as relacionadas com a tomada e gestão de riscos bem como assegurar que o Comité de Gestão é plenamente capaz de gerir as actividades que a desenvolve;
- Deve possuir membros que tenham entendimento claro sobre os riscos a que o Banco esta exposto bem como receber relatórios que identifiquem a dimensão e materialidade desses riscos. Adicionalmente, devem executar acções tendentes a proporcionar-lhes um entendimento adequado dos riscos através de encontros com auditores e peritos externos ao Banco. Utilizando este conhecimento e informação devem ser capazes de fornecer uma orientação clara relativamente aos níveis de exposição aceitáveis para o Banco e assegurar que o Comité de Gestão implemente os procedimentos e controlos necessários para a observância das políticas adoptadas.

➤ Comité de Gestão:

O Comité de Gestão efectua um escrutínio regular de cumprimento dos objectivos definidos pelo Conselho de Administração de tolerância ao risco através de um conjunto de mecanismos apropriados que se decompõe como segue:

- Informação de gestão com periodicidade mensal;
- Comunicação regular com o Comité ALCO;
- Comunicação regular com os Departamentos;
- Acompanhamento da exposição ao risco de crédito e da concentração da carteira de crédito;
- Aprovação e acompanhamento do plano de actividades dos órgãos com funções no âmbito da gestão de riscos;
- Definição e revisão do perfil de risco do Banco;
- Aprovação da metodologia de ICAAP e metodologia de testes de esforço;
- Aprovação dos relatórios a enviar ao Banco de Moçambique no âmbito do ICAAP e testes de esforço; e
- Decisão sobre o plano de gestão, acompanhamento e controlo dos riscos e capital.

➤ Compliance

O Departamento de Compliance controla o cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontra sujeito. As responsabilidades apresentam-se como segue:

- Manter um conhecimento profundo da actividade do Banco, identificar e aferir a aplicabilidade e impacto das disposições legais e regulamentares em vigor, em articulação com os demais órgãos do Banco;
- Assegurar a aplicação dos requisitos legais e regulamentares e de boas práticas, conciliando as perspectivas de cumprimento normativo; e
- Promover junto dos outros órgãos de gestão as medidas para corrigir eventuais deficiências detectadas no cumprimento normativo e efectuar acções de prevenção e

verificação para assegurar o continuado cumprimento das leis, regulamentos e boas práticas estabelecidas.

➤ Auditoria interna

A auditoria interna desempenha um papel no âmbito da gestão de risco de avaliação da adequação dos sistemas de gestão dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto, na elaboração de recomendações de melhoria para os diversos processos de gestão de riscos, assim como na revisão independente de ICAAP e testes de esforço.

➤ ALCO (Comité de Gestão de Activos e Passivos)

O ALCO avalia mensalmente a evolução da posição do Banco, particularmente na estrutura patrimonial e na identificação de eventuais gaps de tesouraria (liquidez, taxas de juro, taxas de câmbio), sendo também responsável pela definição de políticas de cobertura adequadas ao nível da gestão de activos e passivos.

➤ Departamento de Risco

É da competência do Departamento de Risco a análise dos riscos numa perspectiva integrada e o desenvolvimento de metodologias e quantificação dos riscos de concentração, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de crédito e de liquidez. Compete também a este Departamento a realização dos testes de esforço e auto-avaliação da adequação do capital interno, coordenação do processo de avaliação do sistema de controlo interno.

➤ Revisão Independente

O Banco possui um auditor externo que entre outros aspectos, avalia se:

- O sistema de gestão de risco é apropriado para a natureza, escopo e complexidade do Banco e suas actividades;
- O Conselho de Administração e o Comité de Gestão estão activamente envolvidos no processo de gestão de risco;
- As políticas, procedimentos e controlos de gestão de riscos são adequadamente documentados e rigorosamente observados;
- Os pressupostos do sistema de medição de riscos são válidos e devidamente documentados;
- A agregação e o processamento de dados são exactos, apropriados e fiáveis;
- A instituição possui pessoal adequado para levar a cabo um processo de gestão de riscos sólido.

Gestão de Risco no Banco Mais

Princípios de Gestão de Risco

O Banco MAIS acredita que a gestão de riscos é imprescindível para fomentar a estabilidade das instituições financeiras a longo prazo e que a habitual postura de transparência na divulgação de informações referentes a esta actividade o fortalecem, contribuindo para a solidez do sistema financeiro nacional e a sociedade em geral.

O Banco MAIS está sujeito a riscos de diversas naturezas relacionados com o desenvolvimento da sua actividade.

A exposição a riscos refere-se aos tipos e níveis de riscos que, de forma ampla, o banco se dispõe a admitir na realização dos seus objetivos e está refletido na filosofia de gestão de riscos corporativos que por sua vez influencia a cultura e o modo de atuação da instituição.

Esta exposição é influenciada por diversos factores, incluindo a avaliação da consistência do risco com a estratégia corporativa. Na instituição, a exposição é descrita de maneira qualitativa (descrevendo os riscos que são admitidos pelo banco) e quantitativa (valores apurados para cada tipo de risco).

A exposição a riscos do banco é definida pelo Conselho de Administração, sendo controlado por limites por tipo de risco. A exposição a riscos está alinhada à estratégia do banco, demonstrando o encaixe da estrutura de *governance* na sua definição e acompanhamento. O processo de acompanhamento dos riscos é institucional, sendo considerado desde o processo orçamental.

A gestão de riscos no Banco MAIS obedece a princípios, metodologias e procedimentos de controlo e *report* definidos, atendendo aos riscos específicos de cada negócio. A política de gestão de riscos do Banco MAIS visa a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e *report* de todos os riscos materiais a que a instituição se encontra exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que os mesmos se mantêm em níveis compatíveis com a tolerância ao risco pré-definida pelo órgão de administração.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos, salientando-se os riscos de naturezas financeira e não financeira, que são intrínsecos à actividade do Banco MAIS.

O Banco MAIS, diante da complexidade e variedade de produtos e serviços oferecidos aos seus clientes em todos os segmentos de mercado, está exposto a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Portanto, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todas as partes interessadas. Dentre os principais tipos de riscos inerentes à atividade bancária, destacam-se:

Riscos Financeiros	O Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido a incapacidade de uma contraparte cumprir as suas obrigações financeiras perante uma instituição de crédito, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamento para o exterior.
	O Risco de Liquidez é a possibilidade de uma instituição enfrentar dificuldades em honrar suas obrigações à medida que vencem ou assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço, sem incorrer em custos ou perdas significativas (funding liquidity risk).
	O Risco de Taxa de Juro é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação de taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas de operações activas e passivas nos diferentes instrumentos ou existência de opções imbutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais
	O Risco de Câmbio é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio provocados por alterações nos preços dos instrumentos que correspondem as posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.
	O Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, de a actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de <i>outsourcing</i> , ou da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade de infra-estruturas
Riscos Não Financeiros	O Risco Estratégico é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente da instituição. Este risco é uma função da compatibilidade dos objectivos estratégicos duma instituição, das estratégias de negócio desenvolvidas, dos recursos empregues para alcançar tais objectivos estratégicos e da qualidade de implementação dos mesmos.
	O Risco de Compliance é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de violações ou a não conformidade com leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos, bem como a interpretação incorrecta das leis em vigor ou regulamentos. As instituições são expostas ao risco de compliance devido às relações com um grande número de stakeholders bem como autoridades fiscais e locais.
	O Risco Reputacional consiste na possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem da instituição, fundamentada ou não, por parte dos stakeholders bem como de órgão de impensas ou opinião pública em geral.
	O Risco de Tecnologias de Informação é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes do uso ou dependência de hardware, software, dispositivos electrónicos, redes e sistemas de telecomunicações. Estes riscos também podem ser associados as falhas de sistemas, erros de processamento, defeitos de software, erros de operações, falhas de hardware, deficiência de capacidade, vulnerabilidade da rede, fraquezas de controlo, brechas de segurança, sabotagem interna, espionagem, ataques maliciosos, incidentes de hacking, conduta fraudulenta e capacidade de recuperação deficiente

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A avaliação do risco de crédito no Banco Mais baseia-se nos modelos descritos no Regulamento Geral de Crédito e na Política de Gestão de Risco de Crédito. No caso de clientes particulares avalia-se

essencialmente o factor comportamental bem como a capacidade de endividamento (taxa de esforço e prova existência de rendimentos). No que respeita a empresas independentemente do parecer do Departamento Comercial (que assegura a gestão) que é de natureza qualitativa como a qualidade da gestão e organização da empresa bem como o posicionamento no mercado em que se insere e as perspectivas de evolução, faz-se a sua combinação com informação económico – financeira. No caso dos Clientes Institucionais é necessário avaliar a sua capacidade de geração de receitas e a evolução das suas despesas.

Os créditos em geral, incluindo os créditos a Pessoas Expostas Politicamente, quando aprovados podem ser acompanhados pelo Gabinete de Compliance, desde o seu desembolso/utilização de fundos até a sua liquidação, sempre que ocorram situações de desconformidade normativa e/ou legal, nos critérios de concessão e/ou desembolso que justifiquem essa intervenção.

Os Colaboradores directa ou indirectamente ligados aos proponentes e/ou com interesses de natureza pessoal ou patrimonial numa operação de crédito não devem intervir na sua análise, parecer ou decisão. Para o efeito, esta situação deve ser expressamente evidenciada na proposta, devendo, neste caso, o interveniente em causa solicitar o seu pedido de escusa de intervenção na operação.

Risco de Mercado

- Risco de câmbio:
 - Posição cambial líquida por moeda: recolhe de informação contabilística pelos Departamentos de Risco e Contabilidade, e validação pela Sala de Mercados e Direcção Financeira, reportando-se a cada dia útil do mês;
 - Indicador de sensibilidade, calculado através da medição do impacto, nos resultados do banco, de uma hipotética variação de 1% nas taxas de câmbio de reavaliação.
- Risco de taxa de juro:
 - Apuramento dos fluxos de caixa, isto é, capital e juros de cada contrato até ao próximo repricing;
 - Apuramento do valor descontado dos fluxos de caixa por moeda;
 - Apuramento dos gap's por prazos residuais de repricing e respectivos valores cumulativos;
 - Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, simulando o impacto de um deslocamento paralelo das curvas de rendimento em 200 pontos base, com base nos gap's dos fluxos de caixa gerados.

Risco Operacional

Na gestão e controlo do risco operacional, o Banco adopta, de forma crescente e muito relevante, um conjunto de princípios, práticas e mecanismos de controlo claramente definidos, documentados e implementados, em que se destacam:

- A segregação de funções;
- As linhas de responsabilidade e respectivas autorizações;
- A definição de limites de tolerância e de exposição aos riscos;
- O código de conduta;
- Os indicadores-chave de risco;

- Os controlos de acessos, físicos e lógicos;
- As actividades de reconciliação;
- Os planos de contingência;
- A contratação de seguros;
- Formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

Risco de Liquidez

A medição do risco de liquidez é efectuada pelo departamento de risco:

- Cálculo do nível de liquidez global do Banco por meio do Gap Liquidez Global, isto é, diferença entre o volume do activos brutos e o volume de recursos por maturidades.
- Cálculo do Gap de Comercial Global, através da diferença entre o volume de crédito e o volume de recursos comerciais.

Há a referir que tanto o Gap de Liquidez Global como o Gap Comercial Global não contemplam o volume de crédito aprovado, mas não desembolsado bem como o volume dos limites não usados por forma a que este indicador possa reflectir a situação potencial de liquidez do Banco.

Cabe ao departamento de risco a medição do nível de liquidez do Banco, com objectivo de prever a capacidade de o Banco conceder crédito bem como o apuramento do rácio de transformação (transformação de recursos em crédito) e a sua comparação com o orçamento.

Estrutura de Capital

Divulgações Qualitativas

Os objectivos de gestão do Capital no Banco assentam nos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Moçambique;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a instituição, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que o Banco está legalmente autorizado a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade.

Para atingir os objetivos descritos, o Banco procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua actividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efetuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de recursos alheios.

O apuramento dos Fundos Próprios do Banco é feito de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 8/GBM/2017, de 3 de Abril, do Banco de Moçambique. No essencial, o seu cálculo baseia-se em informação contabilística constante nas demonstrações financeiras da Instituição.

Os Fundos Próprios Totais correspondem à soma algébrica dos Fundos Próprios de Base (também designados por *Tier 1*) com os Fundos Próprios Complementares (designados por *Tier 2*), deduzida de alguns valores que, nos termos regulamentares, abatem aos Fundos Próprios.

A principal parcela dos fundos próprios corresponde aos Fundos Próprios de Base, os quais, para além do cálculo do indicador *Tier 1* permitem ainda; o apuramento do *Core Tier 1* nos termos do disposto da Circular nº 01/SCO/2013 do Banco de Moçambique.

As principais componentes dos Fundos Próprios de Base do Banco são:

- Fundos Próprios de Base (Tier I)
 - Elementos Positivos
 - Capital realizado;
 - Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos;
 - Resultados positivos transitados de exercícios anteriores;
 - Resultados positivos do último exercício;
 - Resultados positivos provisórios de exercícios em curso.
 - Elementos Negativos
 - Activos intangíveis líquidos de amortizações;
 - Resultados negativos transitados de exercícios anteriores;
 - Resultados negativos do último exercício;
 - Reservas de reavaliação negativas;
 - Insuficiência de provisão.

Por outro lado, o Banco apresenta nos seus Fundos Próprios, um montante na parcela de **Fundos Próprios Complementares**, os quais embora sejam considerados de apuramento do *Core Tier II*, permitem reforçar a solvabilidade da Instituição, sendo que basicamente compõe-se por:

- Elementos Positivos
 - Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito;
 - Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis.
- Elementos Negativos

- Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso ns.º 9/GBM/2017 e 5/GBM/2018).

Divulgações Quantitativas

A 31 de Dezembro de 2020, os Fundos Próprios do Banco situou-se em 880.491 milhares de meticais, conforme ilustra o quadro abaixo:

	Milhares de Meticais	
FUNDOS PRÓPRIOS	2020	2019
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS	1 551 013	1 609 816
Capital realizado	1 462 798	1 462 798
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	350	350
Resultados positivos provisórios do exercício em curso	87 865	146 667
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS	690 094	819 459
Activos intangíveis	67 732	76 406
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	603 037	456 778
Resultados negativos do último exercício	0	271 680
Insuficiência de provisões	19 324	14 596
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	860 920	790 357
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS	860 920	790 357
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS	19 571	19 583
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	258	270
Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis	19 313	19 313
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	19 571	19 583
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES DEDUZIDOS	19 571	19 583
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	880 491	809 940
MONTANTES A DEDUZIR:	0	0
Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 9/GBM/2017)	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS	880 491	809 940

Adequação do Capital

Divulgações Qualitativas

No âmbito do Pilar II do Acordo de Basileia II e, no sentido de aferir sobre a adequabilidade do capital interno em absorver perdas potenciais futuras, assegurando simultaneamente o cumprimento dos requisitos regulamentares estabelecido pelo Aviso nº 20/GBM/2013 e Circular nº 02/SCO/2013 do Banco de Moçambique, encontra-se em desenvolvimento o Processo de Auto-avaliação do Capital Interno – ICAAP.

Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo do BANCO é o risco de crédito, sendo que a sua quantificação é efectuada através do Método Padrão Simplificado, conforme o Aviso nº 03/GBM/2012 e Aviso nº 11/BGM/2013, pelo que a afectação do seu capital interno tem em conta as classes de risco finais e respectivos ponderadores, para cada posição em risco.

Divulgações Quantitativas

A 31 de Dezembro de 2020, o rácio de solvabilidade situou-se em 37.32%, conforme ilustra o quadro abaixo:

	Milhares de Meticais	
RÁCIO DE SOLVABILIDADE	2020	2019
FUNDOS PRÓPRIOS:	880 491	809 940
DE BASE PRINCIPAIS (CORE TIER 1)	928 652	866 762
DE BASE (TIER 1)	860 920	790 357
COMPLEMENTARES	19 571	19 583
ELEMENTOS A DEDUZIR	0	0
Σdas alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 14/GBM/13		
RISCO DE CRÉDITO:	2 047 840	1 991 588
ACTIVOS DO BALANÇO (ON-BALANCE SHEET)	1 940 045	1 773 671
ELEMENTOS EXTRA-PATRIMONIAIS (OFF-BALANCE SHEET)	107 795	217 917
RISCO OPERACIONAL	73 027	50 471
RISCO DE MERCADO	238 677	51 366
TOTAL DOS RISCOS	2 359 544	2 093 425
RÁCIO DE SOLVABILIDADE:		
CORE TIER 1 CAPITAL	39,36%	41,40%
TIER 1 CAPITAL	36,49%	37,75%
RÁCIO GLOBAL	37,32%	38,69%

Risco de Crédito

Divulgações Qualitativas

A medição do risco de crédito é efectuada com recurso às normas emanadas pelo Banco de Moçambique, á luz das normas de Basileia II. O apuramento do risco de crédito baseia-se no cálculo dos activos ponderados pelo risco que tem como recurso o Aviso n.º 11/GBM/2013. O cálculo dos activos ponderados pelo risco (RWA) consiste em aplicar os coeficientes de risco previstos no aviso supra mencionado às diversas categorias de posições em risco do balanço e extrapatrimoniais, conforme abaixo apresentado. Assim sendo, para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco crédito a 31 de Dezembro de 2020, o Banco adoptou o Método Padrão Simplificado.

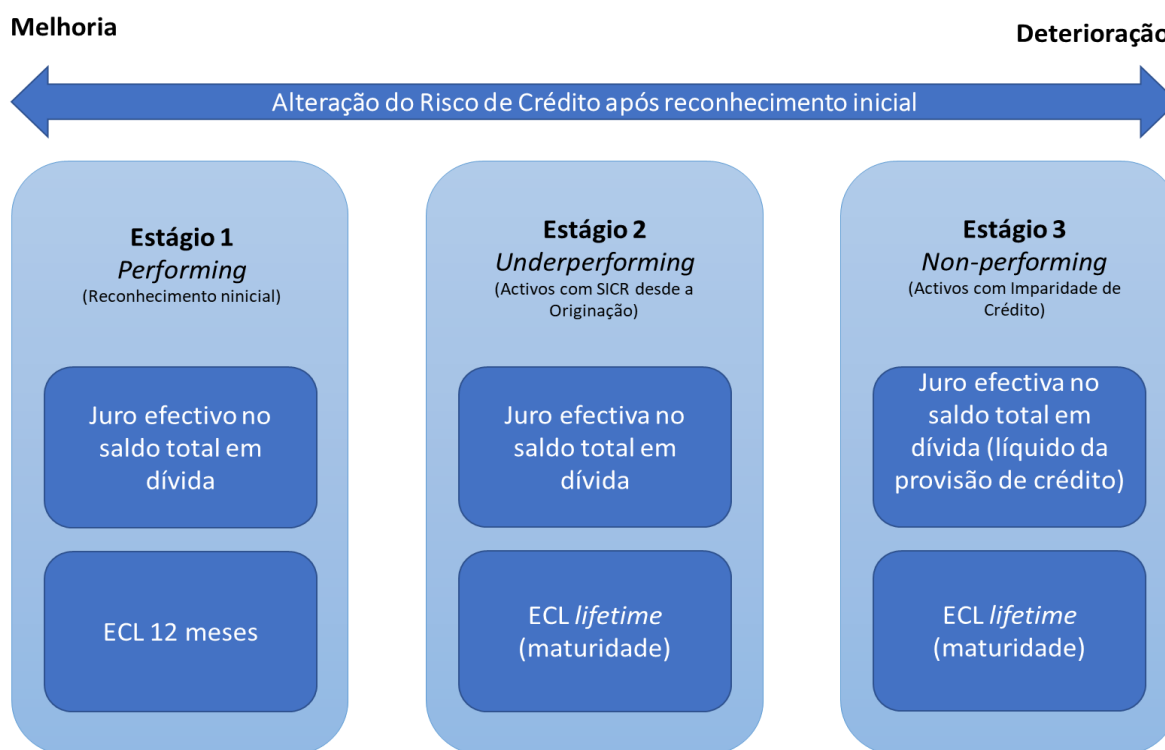
Definições relevantes para Efeitos Contabilísticos:

- Risco de crédito é o risco que o Banco pode vir a incorrer devido a perdas financeiras, se os clientes do Banco ou contrapartes de mercado não honrarem os seus compromissos com o Banco;
- Crédito Vencido traduz o incumprimento do plano de reembolso estabelecido entre o Banco e uma contraparte, independentemente das razões que motivaram tal incumprimento. O crédito vencido é reconhecido logo no primeiro dia de incumprimento, enquanto que o “crédito com incumprimento” representa o crédito vencido há mais de 90 dias de acordo com o estabelecido no Aviso 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro;
- Crédito objecto de imparidade: e é todo aquele que, em função da análise efectuada, apresente sinais objectivos de expectativas de perdas, conforme definido no modelo interno de imparidade. Para o Banco alguns sinais de perdas potenciais são o crédito vencido, nomeadamente os níveis de agravamento continuado, crédito vencido do mutuário no Sistema Bancário, créditos reestruturados, etc.;

- Crédito com incumprimento: Define-se como a soma do crédito vencido há mais de 90 dias com o crédito de cobrança duvidosa tratado como vencido para efeitos de provisionamento.

Método utilizado para determinação de Imparidade

O Banco Mais procede ao cálculo das imparidades (ECL – Expected Credit Loss – Perda de Crédito Esperada) de acordo com a IFRS 9. A IFRS 9 e a metodologia de imparidades proposta descrevem um quadro geral de três estágios de imparidade de activos financeiros. O modelo é definido com base na mudança na qualidade do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

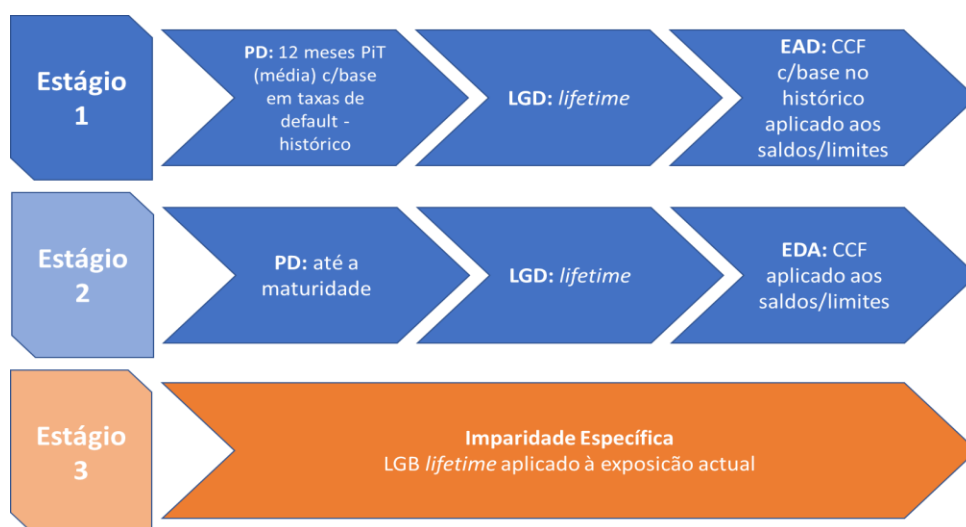


As exposições no Estágio 1 são definidas como não tendo sofrido aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e o Estágio 1 é portanto, o estágio em que as facilidades são originadas. Uma ECL de 12 meses – com base em perdas esperadas resultantes de possíveis eventos de incumprimento em 12 meses após a data de relatório – são reconhecidas para estas exposições.

Os instrumentos no Estágio 2 são definidos como exposições que sofreram aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não possuem evidência objectiva de imparidade. Para estes activos, as perdas de crédito esperadas até maturidade são calculadas com base nas perdas esperadas até ao fim da vida útil esperada do instrumento financeiro.

As exposições com evidência objectiva de imparidade na data de relatório são classificadas no Estágio 3, representando activos específicos com imparidade de crédito. As perdas esperadas até a maturidade são reconhecidas para estas exposições.

Elementos de cálculo da ECL:



Para o cálculo das exposições totais, são somadas as exposições patrimoniais, extrapatrimoniais e os cashflows que se esperam receber. Sobre o total da exposição extrapatrimonial é aplicado um CCF – Factor de Conversão de Crédito para a obtenção do EAD – Exposure at Default. Para calcular a perda de crédito esperada em cada período ao longo do tempo de vida do crédito, o Loss Given Default (LGD) e Probability of Default (PD) são combinados com a Exposure at Default. Portanto, uma estimativa do saldo esperado de uma operação à data de incumprimento (default) é necessária no cálculo das Perdas de Crédito Esperadas.

Para o cálculo das imparidades são igualmente considerados os colaterais, cujos valores, no caso de garantias do governo local em financiamentos em MN são reconhecidos a uma taxa de 100%, assim como quando se trata de Depósitos de Caução. Nas situações em que se recebem Hipotecas de imóveis, o reconhecimento é de 60% (é aplicado um haircut de 40% sobre o valor de mercado do imóvel), penhor de depósitos a prazo o reconhecimento é de 90% (haircut de 10%) e outras garantias bem como sem garantia a taxa de reconhecimento é de 0%.

De modo a cumprir com os requisitos da IFRS 9, é necessário medir as perdas de crédito esperadas de um instrumento financeiro de forma a reflectir, entre outras coisas, informações razoáveis e suportáveis disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data do relatório, sobre eventos passados, condições actuais e previsões de condições económicas futuras.

O Banco tem informação disponível sobre eventos passados. Estes são os dados nos quais os modelos devem ser calibrados.

Para avaliar condições actuais e futuras, o Banco conta com tendências ou ciclos que estejam presentes na informação disponível. Essas tendências ou ciclos deverão ser avaliadas caso a caso, de modo a ajustá-las adequadamente.

No caso do Banco, somente as PD's são corrigidas de forma a incorporar a informação macroeconómica. Esta informação macroeconómica deve ser actualizada na data de reporte.

[Apuramento de Imparidades e Provisões Regulamentares](#)

Segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, International Accounting Standards 39 (IAS 39), um activo ou (grupo de activos) encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência objetiva da ocorrência de perdas, após o reconhecimento inicial do activo, que possam impactar os fluxos de caixa futuros estimados. Assim sendo, para os activos com evidência objetiva de imparidade, o valor de imparidade corresponde a diferença entre o valor de balanço e o valor atualizado dos fluxos de caixa futuros estimados.

O modelo actual de imparidade usado pelo Banco efetua os cálculos de imparidade com base na Análise Colectiva, que consiste em agrupar em Grupos Homogéneos os contratos sem sinais de

imparidade (crédito ao consumo, crédito habitação, crédito por assinatura e crédito a empresas). Para estes contratos, as imparidades são calculadas de forma coletiva sendo aplicada a PD (Probabilidade de Default) para os créditos com risco baixo (menor exposição).

A constituição das Provisões Regulamentares Mínimas para a cobertura do risco de crédito previsto no Aviso 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique, é feita nos termos indicados naquele Aviso, e apenas para efeitos de relatórios prudenciais, designadamente a constituição dos Fundos Próprios e Rácios e Limites Prudenciais. O excesso de Provisões Regulamentares, incluindo os reforços efectuados por recomendação do Banco de Moçambique, relativamente à imparidade, nos termos do Artigo 20 do Aviso 14/GBM/2013, é deduzido do valor dos Fundos Próprios para efeitos de cálculo dos Rácios e Limites Prudenciais.

Risco de Concentração

Refere-se o risco de concentração de crédito a “uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes”. O processo de gestão de risco de concentração de crédito está incorporado no modelo de governação da gestão de risco e de capital do Banco e envolve o Departamento de Risco.

Para garantir uma gestão eficaz do risco de concentração, o Banco tem em conta as seguintes etapas:

- Identificação – identificação de riscos de concentração (exposição relevante);
- Avaliação – avaliação da magnitude dos riscos identificados e o seu impacto com vista a que os mesmos sejam mitigados e reportados;
- Acompanhamento – acompanhamento da evolução e o estado dos riscos avaliados, estabelecendo reportes externos (Cálculo dos Índices de Concentração Sectorial e

Individual conforme o disposto na Circular nº 03/SCO/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique) e internos;

- Controlo – O controlo dos riscos identificados, através de procedimentos de mitigação.

A gestão de risco de concentração tem por base a definição de limites internos à exposição para com determinados tipos de contraparte e/ou tipo de crédito.

Periodicamente faz-se uma monitorização e atualização destes limites em função da evolução das exposições e das condições do mercado. Para além dos limites internamente definidos, o Banco controla ainda o seu risco de concentração através da observação dos limites a exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes Relacionadas.

Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são determinados através do método padrão simplificado, conforme estabelece o Aviso nº 3/GBM/2012 e o Aviso nº 11/GBM/2013.

Esta metodologia consiste na segmentação das posições em risco originais pelas classes de risco definidas no Artigo 5 do Aviso nº 11/GBM/2013. As posições em risco são objecto de uma ponderação consoante a sua classe de risco final.

Para posições em risco sobre administrações centrais de países e seus respectivos bancos centrais, a ponderação baseia-se de acordo com as classificações das agências de crédito de exportação (ECA – *Export Credit Agencies*). As posições em risco sobre administrações centrais de países sem classificação pela ECA, são ponderadas de acordo com as classificações de uma das três principais agências de notação externa de crédito (ECAI – *External Credit Assessment Institutions*, nomeadamente, a Mood's, a Standard & Poor e a Fitch Ratings).

Relativamente ao exercício financeiro findo em 31 de Dezembro de 2020, o Banco considerou as classificações da agência de notação externa de crédito (ECAI) Standard & Poors Issuer Ratings, sempre que possível, para as avaliações de qualidade de crédito sobre entidades em outras geografias.

De forma contínua, o Banco procede à revisão e consolidação dos seus procedimentos internos de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito, assim como de concentração de risco de crédito, para os quais tem limites internos de gestão de risco para os diversos sectores de actividade.

Divulgações Quantitativas

No concernente ao cálculo de requisitos de capital para risco de crédito as posições em risco consideradas englobam posições activas.

O quadro abaixo mostra a posição bruta no final de 2019:

Milhares de meticais		
Posições em Risco - Crédito Bruto		
Classes de Risco	2020	2019
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	415 254	541 049
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	299	255
Empresas Públicas	18 933	23 096
Instituições de Crédito	58 351	128 899
Empresas	74 625	88 095
Carteira de Retalho Regulamentar	1 226 570	1 265 204
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	141 521	138 231
Créditos Vencidos	196 349	110 240
Outros Activos	234 361	95 103
Total da Posição em Risco No Balanço	2 366 262	2 390 174
Empresas	215 590	435 834
Total da Posição Fora do Balanço	215 590	435 834
Total da Posição em Risco Bruta	2 581 852	2 826 007

O quadro abaixo mostra a carteira de crédito por desembolso concedido de acordo com o tipo de garantia:

Milhares de Meticais		
Crédito	2020	2019
Com Garantias de Hipoteca	47 613	116 440
Com Outras Garantias	1 497 333	1 385 031
Sem Garantias	2 416	13 156
Vencido	199 547	110 240
Total	1 746 908	1 624 867

Os quadros abaixo mostram a análise do crédito por antiguidade bem como por geografia relativos a 2020 e 2019 respectivamente:

Milhares de Meticals					
		Vencido a menos	Vencido entre	Vencido a mais	
		Vincendo			Total
		de 30 dias	30 e 90 dias	de 90 dias	
2020	Sociedades Financeiras	0	0	0	27 684 27 684
	Empresas Privadas	53 023	175	1 338	140 031 194 568
	Empresas Públicas	18 933	0	0	0 18 933
	Particulares	1 351 297	4 813	4 375	145 240 1 505 724
	Total	1 423 253	4 988	5 713	312 955 1 746 908

Milhares de Meticais						
	Vincendo	Vencido a menos	Vencido entre	Vencido a mais	Total	
		de 30 dias	30 e 90 dias	de 90 dias		
2019	Sociedades Financeiras	24 478	0	0	2 994	27 472
	Empresas Privadas	202 156	9 144	4 465	55 258	271 023
	Empresas Públicas	23 096	0	0	0	23 096
	Particulares	1 264 896	2 596	3 944	31 839	1 303 275
	Total	1 514 626	11 740	8 409	90 091	1 624 867

Milhares de Meticais										
										Total
	Maputo	Gaza	Inhambane	Sofala	Manica	Tete	Zambézia	Nampula	Cabo Delgado	
2020	Sociedades Financeiras	27 684	0	0	0	0	0	0	0	27 684
	Empresas Privadas	194 789	0	0	0	22	0	0	0	194 811
	Empresas Públicas	18 933	0	0	0	0	0	0	0	18 933
	Particulares	1 000 496	62 367	19 841	40 255	217 164	108 889	36 135	20 334	1 505 481
	Total	1 241 901	62 367	19 841	40 255	217 164	108 911	36 135	20 334	243 1 746 908

Milhares de Meticais										
										Total
	Maputo	Gaza	Inhambane	Sofala	Manica	Tete	Zambézia	Nampula	Cabo Delgado	
2019	Sociedades Financeiras	27 472	0	0	0	0	0	0	0	27 472
	Empresas Privadas	278 176	0	0	0	14	0	0	0	278 190
	Empresas Públicas	23 096	0	0	0	0	0	0	0	23 096
	Particulares	818 341	47 009	14 378	15 007	222 329	132 413	32 707	13 924	1 296 108
	Total	1 147 086	47 009	14 378	15 007	222 329	132 426	32 707	13 924	110 1 624 867

Os quadros abaixo mostram os índices de concentração sectorial e individual respectivamente, em 31 de Dezembro de 2020:

Milhares de meticais

Índice de Concentração Sectorial				
Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de exposição sobre o sector (X)	Quadrado(X)	% relativamente ao montante de exposição total
F	Construção	211 356	44 671 213 733	10,67%
G	Comércio e reparações	138 866	19 283 901 306	7,01%
H	Transportes e armazenagem	29 052	844 021 102	1,47%
I	Alojamento, restauração e similares	891	793 063	0,04%
K	Actividades financeiras e de seguros	58 502	3 422 505 150	2,95%
R,S	Outras actividades	1 542 036	2 377 875 543 266	77,85%
Total		1 980 703	2 446 097 977 621	100
Índice de Concentração Sectorial				62%

Milhares de meticais

Índice de Concentração Individual		
Contrapartes	Montante de exposição individual (X)	Quadrado(X)
CLIENTE 1	81 628	6 663 203 944
CLIENTE 2	59 912	3 589 393 071
CLIENTE 3	33 990	1 155 305 727
CLIENTE 4	30 000	900 000 000
CLIENTE 5	27 684	766 404 257
CLIENTE 6	22 006	484 266 435
CLIENTE 7	19 017	361 655 385
CLIENTE 8	18 933	358 448 455
CLIENTE 9	18 253	333 176 061
CLIENTE 100	871	758 215
Total	594 945	16 467 446 571
Total de Exposição da Instituição	1 980 703	
Índice de Concentração Individual		1%

Técnicas de redução de risco de crédito

Divulgações Qualitativas

No âmbito do processo de concessão de crédito, o Banco aplica técnicas de redução de risco de crédito, de acordo com o Anexo III – Técnicas de Mitigação do Risco de Crédito, do Aviso nº 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

Na concessão de crédito são recebidas garantias reais que consiste na redução de risco de crédito em que a instituição de crédito tem o direito, em caso de incumprimento da contraparte ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados, de liquidar, obter ou reter determinados activos de forma a reduzir o montante da posição em risco sobre a referida contraparte e garantias de natureza pessoal na qual a redução do risco de crédito que resulta de compromisso assumido por um terceiro de pagar um determinado montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados.

Os principais tipos de cauções utilizadas pelo Banco são, dentro das garantias de natureza pessoal o aval, e no âmbito das garantias reais os penhores financeiros e as hipotecas de imóveis e de equipamentos.

Divulgações Quantitativas

Os quadros seguintes mostram os reductores de risco bem como o impacto na carteira, com referência a 31 de Dezembro de 2020, das técnicas de redução do risco de crédito utilizadas pelo Banco, no âmbito do método Padrão.

Milhares de meticaís

Mitigantes de Risco de Crédito		
Classes de Risco	2020	2019
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	415 254	541 049
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	299	255
Empresas Públicas	0	0
Instituições de Crédito	22 447	56 019
Empresas	8 612	8 612
Carteira de Retalho Regulamentar	0	0
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	77 780	65 687
Créditos Vencidos	-98 174	-55 120
Outros Activos	0	0
Mitigantes da Posição em Risco No Balanço	426 217	616 502
Empresas	107 795	217 917
Mitigantes da Posição Fora do Balanço	107 795	217 917
Total dos Mitigantes	534 012	834 419

Milhares de meticaís

Posições em Risco - Crédito Líquida		
Classes de Risco	2020	2019
Governo de Moçambique e Banco de Moçam	0	0
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	0	0
Empresas Públicas	18 933	23 096
Instituições de Crédito	35 904	72 881
Empresas	66 013	79 483
Carteira de Retalho Regulamentar	1 226 570	1 265 204
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	63 741	72 544
Créditos Vencidos	294 523	165 360
Outros Activos	234 361	95 103
Total da Posição em Risco No Balanço	1 940 045	1 773 671
Empresas	107 795	217 917
Total da Posição Fora do Balanço	107 795	217 917
Total da Posição em Risco Líquida	2 047 840	1 991 588

Os quadros seguintes mostram o total de exposição ao risco de crédito abrangida por colaterais, Garantias, Hipotecas e Outros, com referência a 31 de Dezembro de 2020(em milhares de meticais):

2020		Justo valor dos colaterais matidos para a cobertura do risco de crédito		Colateral líquido	Exposição líquida
	Exposição máxima ao risco de crédito	Caixa	Edifícios		
Caixa e disponibilidades no Banco Central	266 914 301	-	-	-	266 914 301
Disponibilidades em outras instituições de crédito	57 281 058	-	-	-	57 281 058
Empréstimos e adiantamentos a Bancos	900 350 807	-	-	-	900 350 807
Activos financeiros ao custo amortizado	176 474 826	-	-	-	176 474 826
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6 327 551	-	-	-	6 327 551
Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Empresas	207 050 941	11 225 122	343 052 085	354 277 207	(147 226 266)
Particulares	1 238 506 917	-	131 693 532	131 693 532	1 106 813 385
Colaboradores	51 232 421	-	24 633 200	24 633 200	26 599 221
Outros activos	260 770 033	-	-	-	260 770 033
	3 164 908 855	11 225 122	499 378 817	510 603 939	2 654 304 917

2019		Justo valor dos colaterais matidos para a cobertura do risco de crédito		Colateral líquido	Exposição líquida
	Exposição máxima ao risco de crédito	Caixa	Edifícios		
Caixa e disponibilidade no Banco Central	242 759 872	-	-	-	242 759 872
Disponibilidades em outras instituições de crédito	108 712 550	-	-	-	108 712 550
Empréstimos e adiantamentos a Bancos	24 001 611	-	-	-	24 001 611
Activos financeiros ao custo amortizado	184 744 812	-	-	-	184 744 812
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6 327 551	-	-	-	6 327 551
Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Empresas	225 603 636	8 612 000	572 609 542	581 221 542	(355 617 905)
Particulares	1 114 915 347	-	99 730 182	99 730 182	1 015 185 165
Colaboradores	94 870 638	-	39 202 650	39 202 650	55 667 988
Outros activos	111 215 031	-	-	-	111 215 031
	2 113 151 049	8 612 000	711 542 374	720 154 374	1 392 996 675

Risco de Mercado

Divulgações Qualitativas

Para o cálculo de requisitos de fundos próprios para riscos de mercado é considerada a carteira de negociação contabilística.

A 31 de Dezembro de 2020, para o cálculo do risco cambial, o Banco recorreu aos procedimentos de cálculo previstos no anexo do Aviso nº 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que define as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios no que concerne ao risco cambial.

Divulgações Quantitativas

A 31 de Dezembro de 2020, os requisitos de Fundos Próprios para a cobertura do risco cambial ascenderam a 238.677 milhares de meticais como pode ser visto no quadro abaixo:

Milhares de Meticals												
Países	DIVISAS		Tipos de Posições		Das quais:		Posições não Compensáveis		Posições Líquidas			
					Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios							
					Longa	Curta					Longas	Curtas
			1	2	3	4	5	6	7	8		
			Estados Unidos da América	Dólar	USD	178 602	50 512	0	0	0	0	178 602
União Europeia	Euro	EUR	509	9 115	0	0	0	0	509	9 115		
África do Sul	Rand	ZAR	56 212	124 582	0	0	0	0	56 212	124 582		
Reino Unido	Libra	GBP	3 353	0	0	0	0	0	3 353	0		
Total			238 677	184 209					238 677	184 209		
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial									238 677			

Risco Operacional

Divulgações Qualitativas

Para efeitos de reporte prudencial, à data de 31 de Dezembro de 2020, o BANCO efectuou o cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional de acordo com o Método do Indicador Básico. Este método baseia-se na média dos últimos três anos do indicador relevante, multiplicada por uma percentagem de 15%.

O Indicador Relevante, de acordo com o Anexo I do Aviso nº 12/GBM/2013 do Banco de Moçambique, é calculado com base nos seguintes elementos contabilísticos:

Divulgações Quantitativas

Relativamente às Divulgações Quantitativas, os valores apurados para o cálculo do Indicador Básico referente a 2019 são apresentados no quadro abaixo:

	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	Operational Risk
(+) Interest Income	456 503	536 591	522 240	73 027
(-) Interest Expenses	240 956	207 891	161 082	
(+) Fee and Comissions Income	33 773	31 228	36 905	
(-) Fee and Comissions Expenses	10 914	13 570	17 119	
(+) Net Trading Income	47 679	58 182	262 094	
(+) Other Operating Income	6 396	102 200	18 282	
	292 480	506 740	661 320	

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancaria

Divulgações Qualitativas

A perda potencial nas posições de um Banco proveniente da variação adversa de preços no mercado designa-se por risco de mercado. As taxas de juro, que preenchem o conceito “preço” para a compra e venda de dinheiro, são, como se poderá compreender, um dos principais factores de risco na actividade de um Banco. O risco da taxa de juro não existe apenas na carteira de negociação mas igualmente na carteira bancária.

Na carteira bancária o risco da taxa de juro faz-se sentir, em termos de resultados contabilísticos, sobretudo na margem financeira (que inclui a diferença entre juros recebidos e pagos), uma vez que grosso modo, excluindo derivados, apenas nos instrumentos da carteira de negociação as

variações de valor que provêm de alterações das taxas de juro de mercado têm impacto nos resultados contabilísticos.

O risco de taxa de juro na carteira bancária é acompanhado pelo Banco a partir de mapas em que se pode analisar o perfil temporal de refixação de taxas nos activos e passivos, permitindo as diferenças (*gaps*) avaliar o impacto na margem de variações de taxa de juro e gerir as posições. Existe no Banco uma clara política de indexar activos e passivos a taxas de mercado de curto prazo, de forma a minimizar o risco de taxa de juro.

Divulgações Quantitativas

No cálculo de requisitos prudenciais regulamentares para efeito de apuramento do rácio de solvabilidade, apenas é considerado o risco da taxa de juro da carteira de negociação. Para tomar em conta o risco da taxa de juro que existe na carteira bancária, a autoridade de supervisão recomenda o uso do modelo anexo à Circular nº 02/ESP/2014.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária, para efeitos regulamentares, é calculada com base no modelo da referida circular da autoridade de supervisão, classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo da *duration* e consiste num cenário de teste de estresse correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/- 200pb em todos os escalões de taxa de juro. O Banco calcula a exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária com uma periodicidade trimestral.

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade do Risco da Taxa de Juro a uma deslocação paralela da taxa de juro de +/- 200pb, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis à taxa de juro, seguindo a metodologia da supracitada circular:

Milhares de meticais

				SITUAÇÃO LIQUIDA	
Banda Temporal	Activos	Passivos	Posição	Factor de	Posição
				ponderação(%)	ponderada
À vista - 1 mês	26 546	289 624	-263 077	0,08	210
1 - 3 meses	58 637	154 929	-96 291	0,32	308
3 - 6 meses	86 668	517 658	-430 989	0,72	3 103
6 - 12 meses	327 803	405 501	-77 698	1,43	1 111
1 - 2 anos	341 754	38 667	303 087	2,77	-8 396
2 - 3 anos	323 118	0	323 118	4,49	-14 508
3 - 4 anos	270 092	0	270 092	6,14	-16 584
4 - 5 anos	159 455	0	159 455	7,71	-12 294
5 - 7 anos	74 415	0	74 415	10,15	-7 553
7 - 10 anos	19 839	0	19 839	13,26	-2 631
10 - 15 anos	15 622	0	15 622	17,84	-2 787
15 - 20 anos	9 840	0	9 840	22,43	-2 207
> 20 anos	211	0	211	26,03	-55

Total	-62 281
--------------	----------------

Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à	
taxa de juro	-62 281
Fundos Próprios	809 940
Impacto da situação líquida/Fundos Próprios	-8%

Milhares de Meticais

				Margem de Juro	
Time band	Assets	Liabilities	Position	Weighting factor(%)	Posição ponderada
	(+)	(-)	(+/-)	(6)	(7)
À vista			0	2,00	0
À vista - 1 mês	26 546	289 624	-263 077	1,92	-5 051
1 - 2 meses	31 993	88 903	-56 910	1,75	-996
2 - 3 meses	26 645	66 026	-39 381	1,58	-622
3 - 4 meses	31 338	127 592	-96 254	1,42	-1 367
4 - 5 meses	28 013	18 832	9 181	1,25	115
5 - 6 meses	27 318	371 234	-343 916	1,08	-3 714
6 - 7 meses	66 041	1 515	64 527	0,92	594
7 - 8 meses	123 211	57 000	66 211	0,75	497
8 - 9 meses	27 132	36 446	-9 314	0,58	-54
9 - 10 meses	27 121	8 128	18 994	0,42	80
10 - 11 meses	57 136	16 608	40 528	0,25	101
11 - 12 meses	27 162	285 805	-258 643	0,08	-207
				Total	-10 625
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano				-10 625	
Margem de Juro				361 158	
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da Margem de Juro				-3%	

Participações Patrimoniais

A rubrica de Participações Patrimoniais é representada pelo valor das acções detidas pelo Banco na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO). A SIMO é uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e com participação social dos Bancos Comerciais (o Banco detém 0.5% do capital social da SIMO).

	2020	2019
Participação		
Sociedade Interbancária Moçambicana (SIMO)		
Saldo de abertura	6 327 551	6 327 551
Aquisições	0	0
	6 327 551	6 327 551

Indicadores Prudenciais e Económicos – Financeiros

	dez/20
CAPITAL	
Rácio de Alavancagem	28%
Rácio de Solvabilidade	37%
Tier I Capital	36%
QUALIDADE DE ACTIVOS	
Rácio de Crédito Vencido até 90 dias	1%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	18%
Rácio de Cobertura do NPL	84%
GESTÃO	
Gasto de Estrutura(Gastos Operacionais/Produto Bancário)	81%
Gasto de Funcionamento(Cost - to - Income)	50%
Rácio de Eficiência(Activos Produtivos/Colaboradores)	27388
RESULTADOS	
Rácio da Margem Financeira	17%
Rendibilidade do Activo (ROA)	2%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	9%
LIQUIDEZ	
Rácio de Activos Liquidos	40%
Rácio de Transformação	66%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	57%